



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

### **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/ 2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000000011/2011 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos 10/02/2011, a partir das 14:30 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelas Portarias nº, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 000007/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO V DO EDITAL., *com critério de julgamento de menor preço*. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

<b>Participantes Presentes</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
TEKA CARIMBOS LTDA - ME	73.379.158/0001-98
SATELITE COMERCIAL LTDA EPP	82.629.072/0001-67
BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP	01.150.822/0001-11
ADMINISTRA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	10.541.301/0001-86
LINEAR COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA	12.047.135/0001-91
GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP	02.278.531/0001-76

Aptas a participarem da próxima fase do certame. A empresa Papelaria COPIATIC LTDA, CNPJ/MF: 01.795.373/0001-69 foi desclassificada ao pregão por protocolar envelopes fora do prazo. E as empresas Comercial Cronus Ltda, CNPJ/MF: 11.975.632/0001-97, e a empresa: INFANTUS



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA, CNPJ/MF: 02.720.401/0001-41, foram desclassificadas por não apresentarem os documentos obrigatórios a licitação na fase de credenciamento Anexo II e Anexo III no terceiro envelope. Em seguida a senhora Pregoeira: FERNANDA CRISTINA ROSA que informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo I do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

### ***Equipe de Apoio***

RICARDO RIBEIRO HAPONIUK  
ISABELA RAICIK DUTRA POHL  
JOSELENE G.DO NASCIMENTO CUNHA

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregarem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

### ***Representantes (Credenciados)***

PAULO ROBERTO CORREA  
ANDREI CASTRO VILHA  
WILSON DE ANDRADE  
GIRLENE CATANEO  
VICTOR VILHA



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos., da qual chegaram aos devidos lances:

<b>Itens</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Lance</b>	<b>Vlr Negociado</b>
1	LINEAR COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATI	4,7500	0,0000
2	LINEAR COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATI	3,2100	0,0000
3	SATELITE COMERCIAL LTDA EPP	4,6400	0,0000
4	BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP	12,6000	0,0000
5	BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP	12,6000	0,0000
6	SATELITE COMERCIAL LTDA EPP	4,0900	0,0000
7	SATELITE COMERCIAL LTDA EPP	1,8600	0,0000
8	LINEAR COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATI	17,1000	0,0000
9	LINEAR COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATI	3,8000	0,0000
10	SATELITE COMERCIAL LTDA EPP	9,9000	0,0000
11	LINEAR COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATI	0,7000	0,0000

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas vencedoras citadas abaixo:

<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Total</b>
SATELITE COMERCIAL LTDA EPP	6.131,3000
BONA GENTE COMERCIAL LTDA -	378,0000



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

EPP

LINEAR COMERCIO DE  
PAPELARIA E INFORMATI

1.798,5000

Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que as referidas empresas atendem as exigências editalícias, sendo habilitadas para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas às empresas ofertantes dos menores preços, a Senhora Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que as empresas vencedoras deverão cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 10/02/2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeira Oficial

*Equipe de Apoio*



## Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos**

Av. 1590, nº 430 - Balneário Itapoá - 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

RICARDO RIBEIRO HAPONIUK  
ISABELA RAICIK DUTRA POHL  
JOSELENE G.DO NASCIMENTO CUNHA